

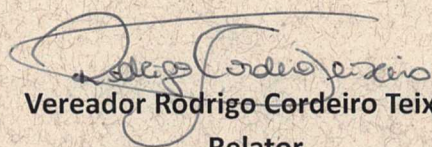


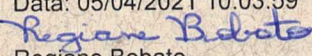
EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 3 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3/2021

Redija-se, o artigo 58 do projeto de Lei Ordinária nº 3/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.58. Departamento Especial da Mulher - DEM, vinculada diretamente a Secretaria de Desenvolvimento Social para formular, coordenar e acompanhar políticas e diretrizes, assim como desenvolver projetos, visando combater a discriminação por sexo, defender os direitos da mulher e garantir a plena manifestação de sua capacidade, no âmbito do Município de Pitanga.”

Sala da Comissão, 1 de abril de 2021.


Vereador Rodrigo Cordeiro Teixeira
Relator

CM PITANGA
Protocolo 0230 / 2021
Data: 05/04/2021 10:03:59

Regiane Bobato